

FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☒ 3. Desporto

☐ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☐ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☐ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Centro de Atletismo do Porto		
Morada: Rua da Bainharia, 151	Código Postal: 4050 - 084	
Telefone: 967009396	Email (para efeito de notificações): geral@caporto.pt	
Natureza Jurídica: Associação Desportiva		
NISS: 20020701403	NIPC: 50138 9024	Data Constituição: 25/04/1974



Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: **Manuel da Silva e Sá**

Telefone: **967009396**

Missão e Objetivos da Associação

O Centro de Atletismo do Porto, tem como objetivo e fins, desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática, estudo e expansão, pretendendo ser um centro de cultura e distração, conforme articulado no Artigo 2º dos seus Estatutos.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

O centro de Atletismo do Porto, dedica-se exclusivamente à prática do atletismo em todas as suas vertentes, pista estrada e corta mato

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Todos os jovens atletas que estão na modalidade desde os 6 anos até aos 18 anos.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Parque Desportivo de Ramalde / Inatel desde 1974, data oficial da sua Fundação.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

O Centro de Atletismo do Porto tem acordos com a Ágora – Cultura e Desporto, IPDJ e Junta de Freguesia de Ramalde.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Aquisição de equipamento desportivo para os atletas jovens da Escola de Atletismo Rosa Mota.

Aquisição de material de treino que tem desgaste bastante rápido.

Este material de treino é normalmente usado por aproximadamente 60 atletas



diariamente.

Destinatários:

Aproximadamente 90 atletas jovens com idade dos 6 aos 18 anos, que estão na modalidade do Atletismo.

Incidência Territorial da Intervenção:

Parque Desportivo de Ramalde / Inatel desde 1974 data oficial da sua Fundação. Sempre a formar jovens, a terem uma vida saudável e retirá-los da vida perigosa no seu dia-a-dia.

Objetivos Gerais:

Com a preparação destes jovens, também se refletem melhores resultados desportivos, com tem vindo a registar-se ao longo destes últimos anos. Quer a Cidade do Porto, como a Junta de Freguesia de Ramalde têm acompanhado toda a evolução do Centro de Atletismo do Porto.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

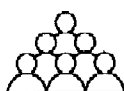
Potenciar o Centro de Atletismo do Porto, como a Cidade do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde.

Atividades a Realizar:

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Aquisição de equipamento desportivo para os atletas jovens da Escola de Atletismo



Rosa Mota.

Aquisição de material de treino que tem desgaste bastante rápido.

Este material de treino é utilizado diariamente por aproximadamente 60 atletas

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

--

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? Melhores condições de treino, com equipamento mais moderno e eficaz para dele tira melhor rendimento.

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Dar a possibilidade dos jovens terem conhecimento da modalidade, sendo necessários vários equipamentos para a realização do treino diário na pista.



4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 2.502,37 (em numerário) (Dois mil quinhentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 2.502,37 (em numerário) (por extenso (Dois mil quinhentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 2.502,37 (em numerário) (por extenso (Dois mil quinhentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Fatos de treino, T-shirts, calções, e Mochilas	2.502,37 €	
TOTAL	2.502,37 €	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	Sim
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos	Sim



órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	Sim
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	Sim
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	Sim
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	Sim
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	Sim
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 20 de abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Harriel da Silva e Sá

